



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07
LARGO JULIO SARAIVA, S/Nº, CENTRO.
CEP: 63.100-000 - CRATO/ CE

CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04.3

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE GESTORA:

- **CHEFIA DE GABINETE**
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
- **SECRETARIA DE SAÚDE**
- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: **CHEFIA DE GABINETE**, na pessoa do Sr. **FABIANO BRASIL SALES**; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na pessoa da Senhora **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**; **SECRETARIA DE SAÚDE**, na pessoa da Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, na pessoa da Senhora **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 266/2023-GP**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYEL EY RODRIGUES** - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de despesa, no exercício das nossas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, damos total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, viemos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICAR** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber, a empresa:

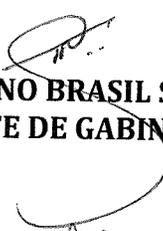


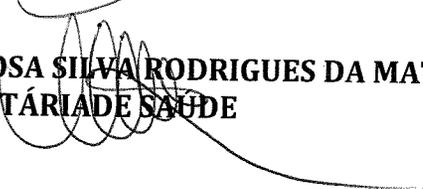
PREFEITURA DO
CRATO



CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº **07.114.824/0001-31**, sediada na Rua Vicente de Castro Filho, n 1718, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, através de seu representante legal Sr. **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, CPF Nº **660.046.323-68**, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 22 de março de 2024.


FABIANO BRASIL SALES
CHEFE DE GABINETE


MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATT
SECRETÁRIA DE SAÚDE


GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL